



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Diamante D' Oeste, Paraná.



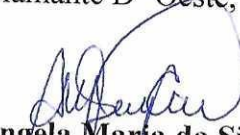
RESOLUÇÃO CMS nº21/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE

Art1º. Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Diamante D' Oeste, 28 de novembro de 2022


Angela Maria da Silva Canalle
Presidente do CMS


Homologo a Resolução nº 21 de 28 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.

Ornélio Wolschick
Secretário Municipal de Saúde